

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação

30 de Maio/2014



Lei de Diretrizes Orçamentárias

Base Legal: Constituição Federal, Art. 165 § 2º e Art. 169:

Instrumento de Planejamento que estabelece as metas e prioridades da administração pública

Orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual

Dispõe sobre alterações na Legislação Tributária

Dispõe Sobre a Política de Pessoal

A LDO vincula o PPAG ao orçamento anual

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Definição de diretrizes normativas para o orçamento do próximo exercício, de acordo com a LRF:

- ❑ Diretrizes gerais das Prioridades e das Metas
- ❑ Equilíbrio entre receita e despesa
- ❑ Critérios e forma de limitação de empenho
- ❑ Normas para o controle de custos e avaliação de resultados
- ❑ Condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas
- ❑ Anexos Metas Fiscais e Riscos Fiscais

Estrutura do texto do Projeto de Lei

Capítulo II: Das Prioridades e das Metas da Administração Pública Municipal (resumo com base nas Áreas de Resultado):

- I – aprimoramento dos investimentos na **área da saúde**;
- II – ampliação do acesso à **educação básica**, melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem;
- III – garantia da **mobilidade e da acessibilidade no espaço urbano**;
- IV – melhoria das condições de **segurança pública** em Belo Horizonte;
- V – estímulo ao **desenvolvimento econômico** do Município;
- VI – melhoria do acesso aos **serviços públicos** e à informação;
- VII – fortalecimento da **política habitacional** de interesse social;
- VIII – aprimoramento do processo do **Orçamento Participativo**;
- IX – promoção da **sustentabilidade urbana e ambiental** do Município;
- X – integração e expansão das políticas de **inclusão social**;
- XI – promoção, apoio e incentivo à **formação cultural**;
- XII – incentivo à **integração metropolitana**.



Estrutura do texto do Projeto de Lei

Capítulo III: Da Organização e da Estrutura dos Orçamentos

Art. 3º. Definição de conceitos para elaboração da LOA:

- **grupo da origem de fontes de recursos:** agrupamento da origem de fontes de recursos contidos na LOA por categorias de programação;
- **aplicação programada de recursos:** serão identificadas na LOA por categorias de programação: Programas, Ações (Projetos/Atividades/Operações Especiais), Valores, Metas, Unidades Orçamentárias, Funções e Subfunções.
- **Segue Diretrizes da Portaria STN/SOF 163/01 e de prestação de contas da LRF e do TCE/MG.**

Art. 5º - As receitas e despesas próprias das **empresas estatais dependentes do Município** integrarão os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 4º da Portaria nº 589/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional, vinculada ao Ministério da Fazenda.



Estrutura do texto do Projeto de Lei

Capítulo IV: Das Diretrizes para a Elaboração e para a Execução dos Orçamentos do Município e suas Alterações

Seção I: Das Diretrizes Gerais

- **Art. 11** - A elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2015, a aprovação e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a **evidenciar a transparência da gestão fiscal**, observando-se o **princípio da publicidade**, e a permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.



Estrutura do texto do Projeto de Lei

- **Art. 12** - Fica proibida a fixação de despesa sem que esteja definida a fonte de recurso correspondente e legalmente instituída a unidade executora.
- **Art. 14** - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos de ações e a avaliação dos resultados de programas de governo.
 - **Parágrafo único.** O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a **análise da eficiência na alocação dos recursos**, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.



Estrutura do texto do Projeto de Lei

- Seção II: Das Diretrizes Específicas do Orçamento Participativo

Art. 23 - O resultado da definição das prioridades de investimento de interesse social feito pelo Executivo em conjunto com a população deverá ser registrado no PLOA/2015, sob a denominação de Orçamento Participativo.

- Seção III: Da Execução e das Alterações da Lei do Orçamento Anual

Art. 25 – O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, cronograma anual de desembolso mensal, nos termos do art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 29 - A limitação de empenho, de que trata o art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/00, obedecerá à seguinte hierarquização:

I – Obras estruturantes;

II – Serviços de Terceiros e encargos administrativos;

III – Investimentos do OP;

IV – Obras de manutenção que objetivam a recuperação de danos ocorridos no equipamento existente.



Anexos da LDO

- **Anexo I: Metas fiscais**

- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais Relativas ao Ano Anterior;
- Demonstrativo das Metas Anuais;
- Evolução do Patrimônio Líquido do Município de Belo Horizonte - Período 2011/2013;
- Avaliação da Situação Financeira e Atuarial;
- Demonstrativo da Estimativa da Renúncia de Receita;
- Demonstrativo da Estimativa da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- Prioridades e Metas para 2015.

- **Anexo II: Riscos fiscais**

- Avaliação dos Passivos Contingentes.



Parâmetros Econômicos

	2015	2016	2017
Crescimento Real do PIB	3,0%	4,0%	4,0%
Inflação	5,0%	4,5%	4,5%

Fonte: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 do Governo Federal.

Metas Fiscais- 2015

RESULTADO PRIMÁRIO

Valores Correntes em R\$ 1.000,00)

RECEITAS FISCAIS	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Receitas Correntes	6.564.546	7.124.068	8.006.056	8.713.599	9.397.718	10.211.411
Receitas de Capital	607.835	1.265.356	1.288.532	1.131.666	632.502	417.414
Receitas Intra-Orçamentárias	400.492	491.802	614.424	655.385	706.621	761.140
Subtotal	7.572.873	8.881.226	9.909.012	10.500.650	10.736.841	11.389.965
(-) Receita de Operações de Crédito	390.142	1.048.073	864.200	863.396	382.502	192.414
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	55.848	52.800	78.619	38.570	45.977	53.874
(-) Alienação de Bens	8.460	3.114	3.270	3.270	23.270	5.000
(-) Dedução para o FUNDEB	311.980	333.072	369.200	399.289	433.948	471.614
Subtotal	766.430	1.437.059	1.315.289	1.304.525	885.697	722.902
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS	6.806.443	7.444.167	8.593.723	9.196.125	9.851.144	10.667.063

DESPESAS FISCAIS	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Despesas Correntes	5.408.246	6.007.746	7.073.150	7.635.135	8.165.764	8.906.220
(-) Juros e Encargos da Dívida	110.454	142.879	142.000	172.788	182.993	186.588
Subtotal	5.297.792	5.864.867	6.931.150	7.462.347	7.982.771	8.719.632
Despesas de Capital	1.255.975	1.556.995	1.595.600	1.583.355	1.205.776	1.025.236
(-) Amortização de Dívida	262.410	392.050	161.000	154.852	184.926	216.452
Subtotal	993.565	1.164.945	1.434.600	1.428.503	1.020.850	808.784
Despesas Intra-Orçamentárias	397.181	467.388	608.280	648.831	699.555	753.529
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS	6.688.538	7.497.200	8.974.030	9.539.681	9.703.176	10.281.945

RESULTADO PRIMÁRIO	117.905	-53.033	-380.307	-343.556	147.968	385.118
---------------------------	----------------	----------------	-----------------	-----------------	----------------	----------------



Metas Fiscais - 2015

RESULTADO NOMINAL

Valores Correntes em R\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	2012	2013	2014	2015	2016	2017
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	2.585.939	3.302.385	4.162.654	5.051.549	5.468.124	5.680.411
(-) Disponibilidade de Caixa	73.367	45.925	50.517	55.569	61.126	67.238
(-) Aplicações Financeiras	531.676	1.087.727	611.427	672.570	773.456	850.801
(-) Demais Ativos Financeiros	374.116	377.169	414.886	456.374	502.012	552.213
(+) Restos a Pagar Processados	512.590	700.728	735.764	772.553	811.180	851.739
II - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	2.119.370	2.492.292	3.821.588	4.639.589	4.942.711	5.061.899
IV - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	2.119.370	2.492.292	3.821.588	4.639.589	4.942.711	5.061.899
RESULTADO NOMINAL	285.546	372.922	1.329.296	818.001	303.122	119.188

Conceitos:

RECEITA FISCAL: É a Receita Corrente mais a Receita de Capital, excluídas as Operações de Crédito, as aplicações financeiras, a Receita com alienação de bens e as deduções de receita.

DESPESA FISCAL: É a Despesa Corrente mais a Despesa de Capital excluídos os pagamentos de juros e amortização da dívida.

DÍVIDA CONSOLIDADA: é toda e qualquer obrigação contraída pelo município, em decorrência de financiamentos ou empréstimos, mediante a celebração de contratos, emissão de títulos, ou concessão de quaisquer garantias, que represente compromisso assumido em um exercício para resgate em exercício subsequente.

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA: Corresponde à Dívida Líquida do Setor Público, excluídos os efeitos dos ajustes patrimoniais e outros itens que impactam o estoque da dívida no período. O déficit público corresponde, por sua vez, à variação da dívida fiscal líquida.

Observações:

Projeção da Receita para os exercícios de 2014 a 2017: foram aplicados os parâmetros econômicos indicados, a partir de uma reestimativa da receita fixada para o exercício de 2014, elaborada considerando a efetiva arrecadação até março deste ano e uma projeção baseada no comparativo com a execução de anos anteriores. Foi incorporada a receita advinda de financiamentos em negociação e em execução (CEF, BNDES, BID, PAC).

Projeção da Despesa: foi analisada a execução orçamentária até o momento, nos seus diversos componentes, tais como folha de pagamento de pessoal, custeio e dívida, projetando-os para o exercício e reestimando-se os investimentos, baseando-se na efetiva disponibilidade de recursos e nos ingressos de receitas vinculadas até o final de 2014.

O **resultado primário**, segundo critério determinado pela Secretaria do Tesouro Nacional, corresponde à diferença entre as receitas e despesas não financeiras, ou seja, as receitas previstas deduzidas de rendimentos de aplicações financeiras, de operações de crédito e de alienação de ativos e despesas liquidadas deduzidas de pagamento de encargos e amortização da dívida.



Estimativa da Renúncia de Receita - 2015

1 - Isenções	R\$ 21.600.000,00
IPTU	R\$ 20.000.000,00
ITBI	R\$ 1.600.000,00
2 - Remissões	R\$ 4.000.000,00
3 - Desconto antecipado de pagamento de IPTU	R\$ 46.150.000,00
4 - Incentivo Cultural	R\$ 9.300.000,00
Total Geral da Renúncia Fiscal	R\$ 81.050.000,00

Prioridades e Metas Físicas/2015

*Principais Metas por Área de resultado
constantes no PPAG*





CIDADE SAUDÁVEL

Programa Sustentador	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista 2015
Saúde da Família	Academias da Cidade em funcionamento	Unidade	92
Melhoria do Atendimento Hospitalar e Especializado	Ampliação do Sistema de Atenção Domiciliar (SAD)	Número de equipes	27
Hospital Metropolitano	Hospital Metropolitano implantado	Unidade	1
Recomeço	Implantação de novos Centros de Referência de Saúde Mental – Álcool e Drogas (CERSAM AD) para Adultos	Unidade	2
	Ampliação de Consultórios de Rua	Unidade	10
	Implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social/ CREAS Móvel	Unidade	1



EDUCAÇÃO

Programa Sustentador	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista 2015
Expansão da Educação Infantil	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino - UMEI	Unidade	32
Expansão da Escola Integrada	Ampliação do Atendimento do Programa Escola Aberta	Número de participações	1.608.227
	Ensino de Música oferecido aos alunos da Rede Municipal de Educação	Número de vagas disponibilizadas	2.000
	Atendimento do Programa Escola Integrada ampliado	Número de alunos	80.000
Melhoria da Qualidade da Educação	Ampliação de Alunos no Atendimento Educacional Especializado	Aluno atendido	1.400



CIDADE COM MOBILIDADE

Programa Sustentador	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista 2015
Prioridade ao Transporte Coletivo	Implantação do Corredor Rápido de Ônibus – Av. Amazonas	Obra executada	1
Gestão Inteligente da Mobilidade	Implantação do Cartão Metropolitano de Transporte Coletivo	Projeto implantado	1
Transporte Seguro e Sustentável	Implantação do Projeto Pedala BH – Ciclovia implantada	Quilômetros implantados	65



CIDADE SEGURA

Programa Sustentador	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista 2015
Prevenção da Violência	Ampliação do Videomonitoramento da Cidade	Ponto com videomonitoramento	123
	Implantação do Projeto Agentes de Suporte Familiar	Jovens atendidos	450



PROSPERIDADE

Programa Sustentador	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista 2015
Qualificação, Profissionalização e Emprego	Disponibilização de vagas para o Programa Municipal de Qualificação, Emprego e Renda	Vagas abertas	10.000
	Ampliação do Programa "Voluntários da Cidadania"	Vagas abertas	250



MODERNIDADE

Programa Sustentador	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista 2015
BH Digital	Internet em Banda Larga disponibilizada em Áreas de Vilas e Favelas	Vilas e Favelas com áreas de Internet disponibilizada	43
	Programa “Uma Praça Digital em cada Bairro”	Praça com Internet disponibilizada	47



CIDADE COM TODAS AS VILAS VIVAS

Programa Sustentador	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista 2015
Vila Viva	Eliminação das Situações de risco Geológico Muito Alto e Alto	Unidade	220
Habitação	Produção de Unidades Habitacionais	Unidade	975
	Viabilizar contratos celebrados para o Programa Mina Casa Minha Vida	Unidades habitacionais viabilizadas	9.052



CIDADE COMPARTILHADA

Programa Sustentador	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista 2015
Orçamento Participativo e Gestão Compartilhada	Fornecimento de Infraestrutura para Realização do Orçamento Participativo Digital	OP Digital	1



CIDADE SUSTENTÁVEL

Programa Sustentador	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista 2015
Coleta, Destinação e Tratamento de Resíduos Sólidos	Serviços de limpeza urbana em vilas e favelas	Quilômetros de vias limpas	54.912
	Cobertura dos serviços de Coleta Seletiva na modalidade ponto a ponto	Locais de Entrega Voluntária instalados	300
Gestão Ambiental	Redução do Risco das Inundações na Bacia do Córrego Jatobá - PAC	Unidade	1
Movimento Respeito por BH	Programa Operação Oxigênio – Nº de veículos fiscalizados	Unidade	9.500
Parques e Áreas Verdes	Reforma de Parques	Unidade	75
Pampulha Viva	Implantação do Programa Pampulha	Unidade	1



CIDADE DE TODOS

Programa Sustentador	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista 2015
BH Cidadania e o SUAS	Núcleos BH Cidadania disponibilizados	Unidade	44
Programa de Atendimento ao Idoso	Atendimento do Projeto Cuidador	Pessoas idosas atendidas no ano	724
Direito de Todos	Implantação do Centro Metropolitano de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável	Unidade	1
Promoção do Esporte e do Lazer	Ampliação do Programa "Academias a Céu Aberto"	Novas Academias instaladas	90



Programa Sustentador	Produto	Unidade de Medida	Meta prevista 2015
Rede BH Cultural	Realização da Virada Cultural	Unidade	1
	Concurso de literatura "Cidade de Belo Horizonte"	Unidade	1
	Implantação da Zona Cultural da Praça da Estação	Unidade	1



PREFEITURA BELO HORIZONTE

